PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Chamamento Público tem por objeto a seleção de **25 (vinte e cinco)** projetos para a concessão de Permissão de Uso Temporário, a título precário e não oneroso, de espaços públicos delimitados na Orla Marítima do Município de Balneário Rincão/SC.

A escolha dos permissionários é integralmente justificada pela estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e, sobretudo, do interesse público, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público.
Processo Seletivo por Mérito (Melhor Projeto): O critério fundamental para a seleção foi a qualidade técnica e estética da proposta de projeto apresentada pelos interessados. O Chamamento Público foi concebido para selecionar as propostas que oferecessem o melhor conceito arquitetônico, *layout* operacional e adequação visual para a Orla, buscando a valorização paisagística e a elevação do padrão dos serviços oferecidos ao público. A avaliação não se limitou à capacidade operacional básica, mas sim à excelência da concepção do equipamento.
Classificação e Ordem de Escolha Preferencial do Ponto: A classificação final dos interessados foi determinada pela pontuação obtida na avaliação técnica dos seus projetos. Os 19 (dezenove) participantes com as maiores pontuações foram os escolhidos para a celebração do Termo de Permissão de Uso. A classificação final teve um efeito crucial: os permissionários foram ranqueados do 1º ao 19º lugar, sendo que o ranqueamento determinou a ordem de escolha dos pontos de uso disponíveis na Orla.

- O proponente classificado em 1º lugar teve o direito de escolher o ponto de sua preferência.
- O proponente classificado em 2º lugar escolheu o ponto entre os remanescentes, e assim sucessivamente.

Garantia do Interesse Público: A metodologia de ranqueamento e escolha do ponto de preferência serviu como um mecanismo de incentivo à competitividade e excelência, garantindo que as áreas mais estratégicas da Orla fossem ocupadas pelos melhores projetos e operadores mais qualificados. Isso assegura que o uso do bem público atenda ao interesse maior da Administração e da população, oferecendo durante a Temporada de Verão:

- Estruturas de Alto Padrão: *Containers* que se integram de maneira harmoniosa ao ambiente da orla.
- Diversidade e Qualidade na Oferta: Variedade de serviços de alimentação e bebidas de alta qualidade.
- Segurança e Conformidade: Operação por permissionários que comprovaram plena regularidade fiscal, sanitária e técnica.

Os permissionários selecionados foram os 19 (dezenove) proponentes que demonstraram o maior mérito técnico e operacional, obtendo as maiores pontuações e, consequentemente, garantindo o direito de uso temporário do espaço público. A seleção garante que a exploração comercial na Orla durante a Temporada 2026/2029 será realizada por operadores qualificados, com projetos de excelência, em benefício direto da população e dos turistas, e em plena conformidade com as exigências do Chamamento Público.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE:00638214947

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.11.13 09:14:12 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo Esporte e Cultura